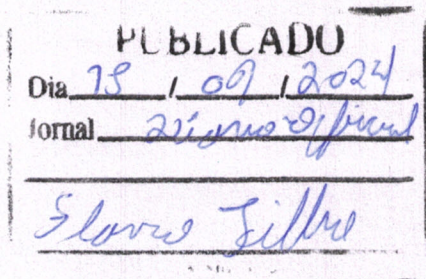




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 1744//2024



“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE REQUISITOS FUNCIONAIS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO (PROVA DE CONCEITO), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros da Comissão Especial para a avaliação de requisitos funcionais de sistema de gerenciamento - Prova de Conceito, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a Comissão Especial responsável pela avaliação dos requisitos funcionais do sistema, em conformidade com a fase de Prova de Conceito, em conformidade com o art. 41, II da Lei Federal 14.133/2021 e composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA
Celso Arena Caloi Junior	1067-9	Especialista em TI	Educação
Franciele Coracin do Nascimento Gandolfo	11180	Farmacêutica	Saúde
Andressa Cavalcante	11453-7	Atendente de balcão	Saúde

Art. 2º A Comissão Especial ora designada será responsável por avaliar e verificar a conformidade dos requisitos funcionais do sistema, a partir da Prova de Conceito apresentada, garantindo que o sistema atenda às necessidades técnicas e operacionais especificadas.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º As atividades da Comissão terão início a partir da publicação desta Portaria, devendo os membros designados atuar em conformidade com as normas vigentes e em cooperação com a área de Tecnologia da Informação, bem como outras áreas envolvidas no processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 18 de setembro de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal